



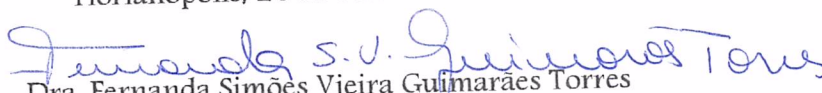
Ata da 159ª Reunião de Plenária do CREFITO-10

Aos vinte e seis dias de setembro de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região-CREFITO-10, sito a Rua Silva Jardim, 307 – Centro – Florianópolis – Santa Catarina, foi realizada a 159ª Reunião de Plenária do CREFITO-10, conforme convocação do Presidente do CREFITO-10, Dr. Sandroval Francisco Torres. A reunião iniciou às treze horas e trinta minutos com a presença dos Conselheiros Efetivos: Dr. Sandroval Francisco Torres, Presidente do CREFITO-10, Dr. Lourival Jaime Vieira Filho – Vice-Presidente, Dr. Gustavo Sutter Latorre – Diretor-Tesoureiro do CREFITO-10, Dra. Fernanda Simões Vieira Guimarães Torres – Diretora-Secretária do CREFITO-10, Dra. Rita de Cássia Paula Souza, Maristela Vieira, Dra. Luciana Staut Ayres de Souza, Dr. Juliano Tibolae o Dr. Eduardo Estefano Benedet. Também esteve presente o Assessor Jurídico Dr. Rafael Moysés Menezes. **PAUTA. ORDEM DO DIA. I. Julgamento de processos éticos. 1. PED 118/2015.** Presença da sindicada Dra. Patrícia Nobre Prudêncio da Silva e de seus procuradores legais. O relator Dr. Juliano Tibola fez seu relato, o procurador da sindicada Dr. José Guilherme de Bem Gouvêa fez sustentação oral. Proferido os votos do relator e do revisor. Por unanimidade de votos, decidiu-se pela advertência pela ausência de registro de consultório e pelo arquivamento quanto ao débito. **2. PED 113/2015.** Ausente a sindicada. O relator Dr. Juliano Tibola fez seu relato. Proferido os votos do relator e da revisora. Por maioria de votos, decidiu-se pela pena de suspensão do exercício profissional por débito e três anuidades pela ausência de registro de consultório. **3. PED 018/2018.** Presente o sindicado Dr. Lucas Torres da Silva e Procuradora Dra. Eliziane Correa. A relatora Dra. Maristela Vieira leu seu relato e após a procuradora da sindicada fez sustentação oral. A relatora e a revisora proferiram seus votos. Por maioria de votos, vencida a relatora, decidiu-se pela pena de multa de três anuidades. **4. PED 002/2019.** Ausente a sindicada Dra. Thais Libertini Saad. A relatora Dra. Rita de Cássia Paula Souza leu seu relato. A relatora e a revisora proferiram seus votos. Por unanimidade dos votos decidiu-se pelo arquivamento. **5. PED 004/2019.** Presente a sindicada Dra. Maria Solene Reis C. Brenneisen com a presença do procurador legal da sindicada Dr. Ricardo dos Santos. A relatora Dra. Rita de Cássia Paula Souza leu seu relato. A relatora e a revisora proferiram seus votos. Por unanimidade de votos, decidiu-se pelo arquivamento. **6. PED 003/2019.** Ausência da sindicada Dra. Sabrina Muniz Tesser. A relatora Dra. Rita de Cássia Paula Souza leu seu relato. A relatora e a revisora proferiram seus votos. Por maioria dos votos, vencida a revisora,

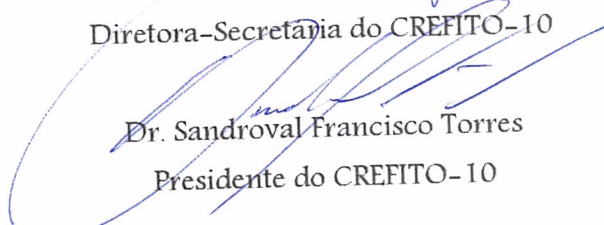


decidiu-se pela aplicação de pena de oito vezes o valor da anuidade em razão da facilitação do exercício profissional por leigo. **7. PED 005/2019.** Presente a sindicada Dra. Adriana Georgia Moreira a qual fez uso da palavra. A relatora Dra. Rita de Cássia Paula Souza leu seu relato. A relatora e o revisor proferiram seus votos. Por unanimidade de votos, decidiu-se pela aplicação de pena de cinco vezes o valor da anuidade. **8. PED 014/2019.** Ausente a sindicada Dra. Beatriz Buss Cruz. Presente o procurador da representada Dr. Henrique Boaventura, o qual fez sustentação oral. A relatora Dra. Rita de Cássia Paula Souza leu seu relato. A relatora e o revisor proferiram seus votos Por unanimidade dos votos, decidiu-se pelo arquivamento do processo ético disciplinar. **9. PED 248/2015.** Ausente a sindicada. O relator leu seu relato. Relator e o revisor proferiram seus votos. Por unanimidade dos votos, decidiu-se pelo arquivamento do processo ético disciplinar. **10. PED 182/2015.** Ausente a sindicada. Por unanimidade dos votos, decidiu-se pelo arquivamento do processo ético disciplinar. **11. PED 126/2015.** Ausente o sindicado. Por unanimidade dos votos, decidiu-se pelo arquivamento do processo ético disciplinar. **12. PED 101/2015.** Ausente a sindicada. Por unanimidade dos votos, decidiu-se pelo arquivamento do processo ético disciplinar. **13. PED 164/2015.** Ausente a sindicada. Por unanimidade dos votos, decidiu-se pelo arquivamento do processo ético disciplinar. **14. PED 253/2015.** Ausente o sindicado. Por unanimidade dos votos, decidiu-se pelo arquivamento do processo ético disciplinar. **15. PED 092/2015.** Ausente a sindicada. Por unanimidade dos votos, decidiu-se pelo arquivamento do processo ético disciplinar. Nada mais tendo a ser discutido, a reunião encerrou-se às 17h30min, sendo esta ata lavrada por mim, Dra. Fernanda Simões Vieira Guimarães Torres, Diretora-Secretária do Crefito-10.

Florianópolis, 26 de Setembro de 2019.


Dra. Fernanda Simões Vieira Guimarães Torres

Diretora-Secretária do CREFITO-10


Dr. Sandroval Francisco Torres

Presidente do CREFITO-10